

Estratégia do Brasil para o Fundo Verde do Clima (GCF)

Secretaria de Assuntos Internacionais
Ministério da Fazenda

20/11/2017



**AUTORIDADE
NACIONAL**

Designada para o GCF

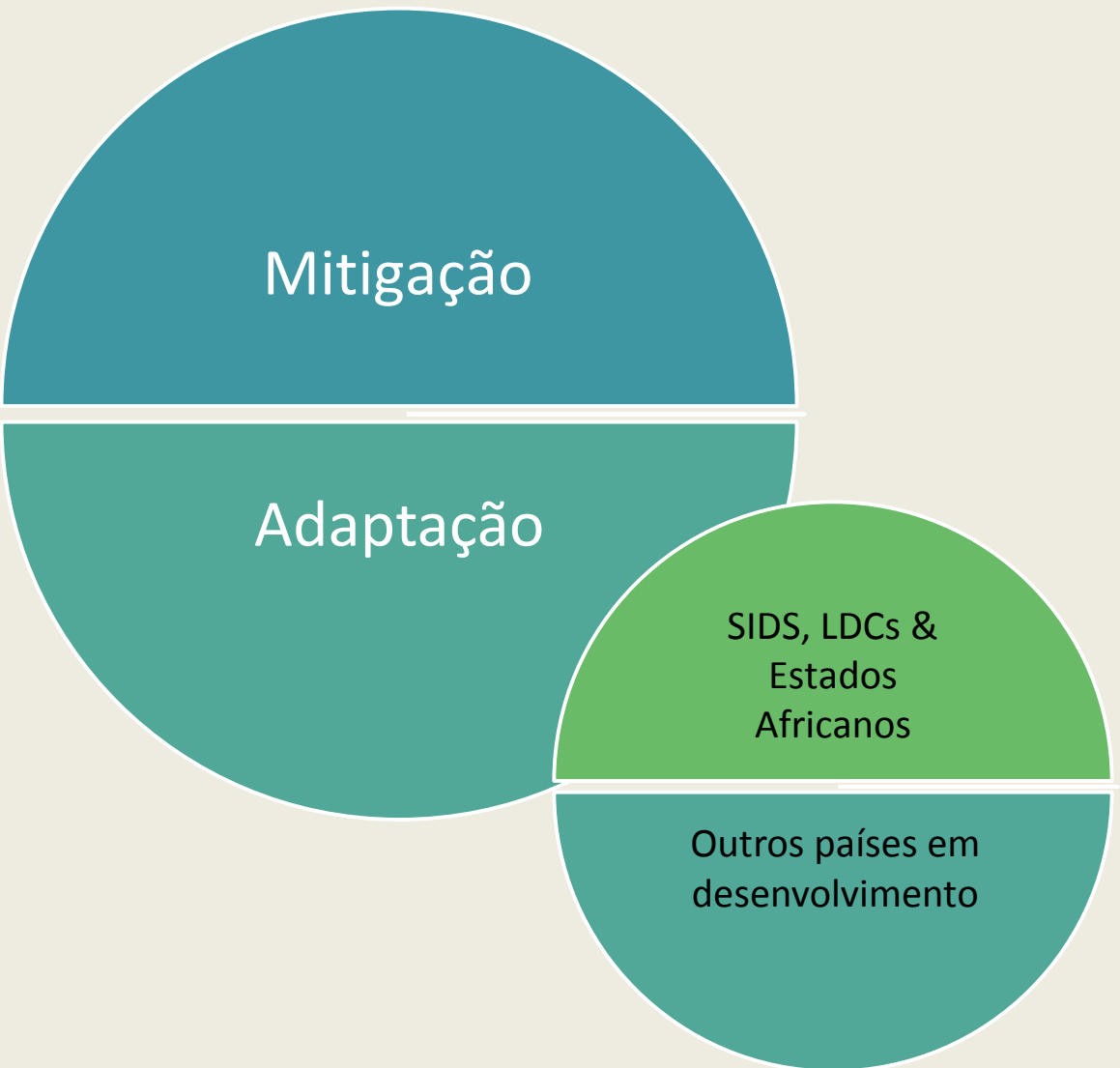
Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



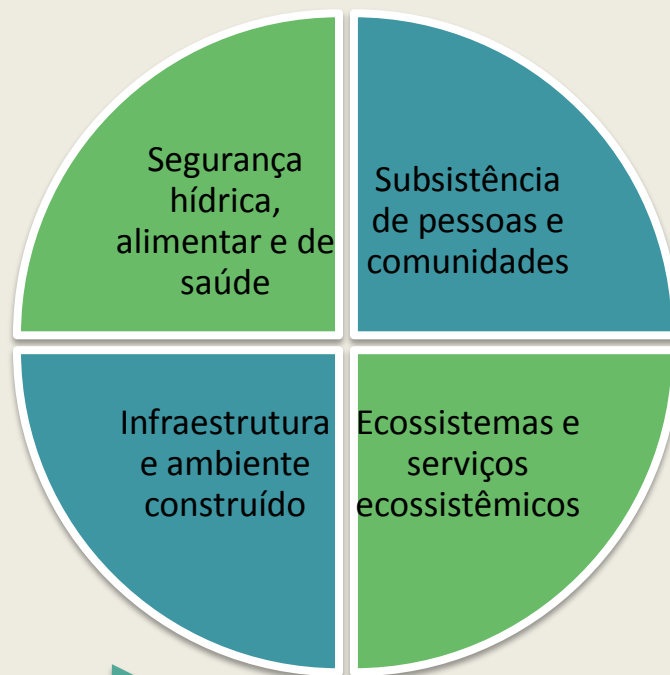
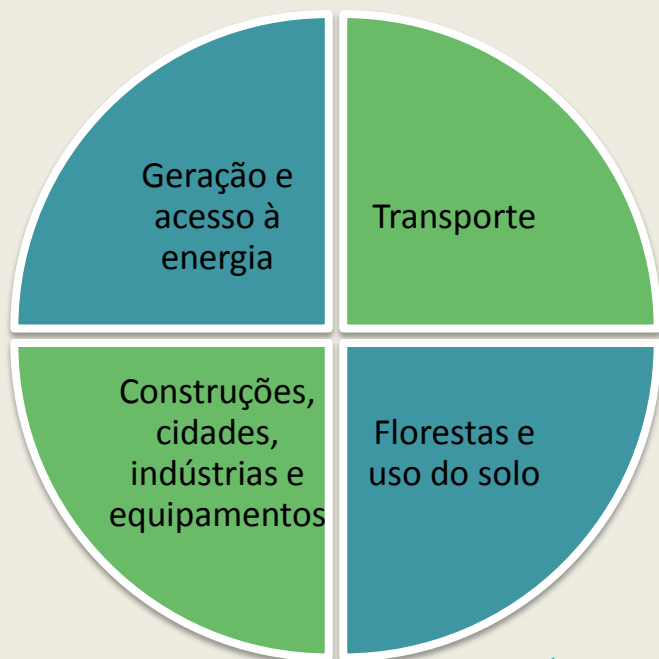
Alocação de Recursos



Áreas de atuação do GCF

Mitigação (redução de emissões):

Adaptação (maior resiliência):



NDC Brasileira:

- Reduzir as emissões de GEEs em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025,
- Contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de GEEs em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030
- Conjunto de ações nos setores de: bioenergia, florestas e de mudança do uso da terra, energia, agricultura, indústria e transportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRETENDIDA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA
PARA CONSECUÇÃO DO OBJETIVO DA
CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Em conformidade com as decisões 1/CP.19 e 1/CP.20, o Governo da República Federativa do Brasil tem a satisfação de comunicar ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) sua pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (*intended Nationally Determined Contribution* - iNDC), no contexto das negociações de um protocolo, outro instrumento jurídico ou resultado acordado com força legal sob a Convenção, aplicável a todas as Partes.

Nesta pretendida contribuição pressupõe-se a adoção de um instrumento universal

Eixos Estratégicos

Eixo I: Agricultura e Florestas

Eixo II: Infraestrutura Sustentável

Eixo III: Cidades e Comunidades Resilientes

Eixo I: Agricultura e Florestas

Áreas de investimento do Eixo I:

Manejo Sustentável dos Ativos Florestais, Economia Florestal e, Acesso a Mercado

Recomposição, Reflorestamento, Proteção e Pagamentos por Resultados de REDD+

Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Adaptação no Setor Produtivo

Eixo II: Infraestrutura Sustentável

Áreas de investimento do Eixo II:

Modais de Transporte de Baixa Emissão

Energia Renovável, Geração Distribuída e Armazenamento de Energia

Eficiência Energética para Iluminação Pública, Veículos, Indústria e Edificações

Biocombustíveis Avançados e Tecnologias em Bioenergia

Eixo III: Cidades e Comunidades Resilientes

Áreas de investimento do Eixo III:

Gestão de Riscos Resultantes da Mudança do Clima em Cidades

Construções Eficientes e Resiliência para a Habitação

Gestão de Riscos Resultantes da Mudança do Clima em Ecossistemas e Áreas de Expansão Urbanas e Rurais

Resiliência e Desenvolvimento Sustentável de Populações Vulneráveis, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Eixo II: Cidades e Comunidades Resilientes

Gestão de Riscos Resultantes da Mudança do Clima em Cidades:

- Implementar medidas de longo prazo para o aumento da resiliência em centros urbanos, possibilitando a execução de soluções a nível local. Estas podem incluir ações relacionadas à infraestrutura e mobilidade urbana, expansão e revitalização urbana, habitação, saneamento, abastecimento hídrico e saúde humana;
- Integrar o uso de tecnologias de gestão de riscos e sistemas de alerta e prevenção, considerando os instrumentos financeiros adequados de forma a reduzir a vulnerabilidade dos habitantes e minimização de perdas econômicas.

Eixo II: Cidades e Comunidades Resilientes

Construções Eficientes e Resiliência para a Habitação:

- Fomentar a adoção de materiais de construção eco-eficientes, em especial para construções de interesse social, visando a redução do consumo de energia e água, a emissão de gases do efeito estufa e a produção de resíduos, por exemplo;
- Desenvolver mecanismos de financiamento para construções resilientes e de baixo carbono;
- Promover soluções para habitações que aumentem a resiliência da população de baixa renda, considerando os riscos associados à mudança do clima nestes locais.

Eixo II: Cidades e Comunidades Resilientes

Gestão de Riscos Resultantes da Mudança do Clima em Ecossistemas e Áreas de Expansão Urbana e Rurais:

- Identificar impactos específicos e futuros nas áreas de maior vulnerabilidade, como zonas costeiras e regiões com bacias hidrográficas, possibilitando a implementação de medidas que ofereçam co-benefícios para mitigação;
- Implementação de ações que melhorem a capacidade adaptativa das populações e territórios de maior vulnerabilidade, incluindo ecossistemas protegidos em Unidades de Conservação e suas populações tradicionais associadas;
- Desenvolvimento de soluções para os territórios rurais e peri-urbanos que considerem a redução dos riscos relacionados à manutenção da segurança hídrica, alimentar e energética, bem como de desastres naturais associados à mudança do clima.

Eixo II: Cidades e Comunidades Resilientes

Resiliência e desenvolvimento sustentável de populações vulneráveis, povos indígenas e comunidades tradicionais:

- Mitigar a exclusão elétrica de populações isoladas, com ênfase na redução e substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis;
- Investir na capacitação de comunidades vulneráveis em temas relacionados a produção econômica sustentável e ao gerenciamento de recursos naturais;
- Iniciativas devem contemplar melhorias na qualidade de vida dessas populações, de modo que o aumento da resiliência à mudança do clima contribua para a melhoria das condições econômicas, infraestrutura, qualidade de vida e acesso à água, saneamento e energia.



AUTORIDADE NACIONAL

Designada para o GCF

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

Obrigada!